



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 015/2026

**CONCEDE AVANÇO AO
SERVIDORA SANDRA MARA
BORBA DA SILVA**

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o art. 86, da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de Maio de 1991, que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como da Lei Complementar nº 226/2026 e do processo administrativo nº 12416/2026, **CONCEDE** a Servidora SANDRA MARA BORBA DA SILVA, no cargo efetivo de Telefonista, Padrão III, o 8º AVANÇO, a contar do dia 02 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de Junho de 2026.


ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente